

## MATRIZ DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada como instrumento de apoio ao planejamento e à gestão da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de identificação prévia, análise e tratamento dos riscos associados às contratações públicas, como medida essencial de governança, prevenção de falhas e proteção do interesse público.

A análise considera o objeto da contratação, consistente no **fornecimento de refeições prontas (almoço e/ou jantar)** para atendimento às demandas da Administração Pública Municipal, serviço classificado como comum e de natureza contínua, cuja execução envolve riscos operacionais, sanitários, logísticos, administrativos e financeiros que, se não adequadamente geridos, podem comprometer a continuidade dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

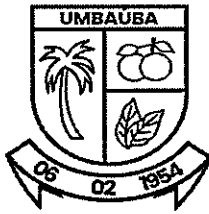
A Matriz de Riscos foi estruturada a partir da identificação dos principais eventos de risco nas fases de planejamento, execução contratual e encerramento ou prorrogação do contrato, avaliando-se, para cada risco identificado, sua probabilidade de ocorrência, o impacto potencial sobre a Administração e as medidas preventivas ou mitigadoras cabíveis, com a indicação dos responsáveis pelo seu gerenciamento.

O objetivo da presente matriz é antecipar situações críticas, orientar a atuação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização do contrato e subsidiar a tomada de decisões administrativas, promovendo maior segurança jurídica, eficiência operacional e aderência aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

### 2. MATRIZ DE RISCOS – IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO

#### 2.1 FASE DE PLANEJAMENTO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
1	Especificação inadequada do objeto	Definição genérica ou ambígua	B	A	MÉDIO	Objeto claro no TR e alinhado ao ETP	Planejamento
2	Exigências restritivas à competitividade	Requisitos excessivos	B	A	MÉDIO	Requisitos proporcionais e justificados	Planejamento
3	Falhas na estimativa de demanda	Oscilação na necessidade de refeições	M	M	MÉDIO	Fornecimento sob demanda, sem consumo mínimo	Planejamento
4	Escolha inadequada da solução	Falta de análise de mercado	B	A	MÉDIO	Levantamento de mercado detalhado no ETP	Planejamento
5	Ausência de cobertura orçamentária	Incompatibilidade com LOA/PCA	B	A	MÉDIO	Dotação orçamentária previamente definida	Planejamento



## 2.2 FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
6	Atraso no fornecimento das refeições	Falha logística da contratada	M	A	ALTO	Cláusulas contratuais + sanções	Contratada
7	Fornecimento de refeições fora do padrão	Falhas no preparo ou acondicionamento	M	A	ALTO	Fiscalização contínua + substituição imediata	Contratada
8	Problemas sanitários ou contaminação	Descumprimento de normas sanitárias	B	A	ALTO	Exigência de licença sanitária + fiscalização	Contratada
9	Interrupção do fornecimento	Problemas operacionais da contratada	M	A	ALTO	Sanções + possibilidade de rescisão	Contratada
10	Quantidade inferior à solicitada	Erro operacional	M	M	MÉDIO	Conferência no recebimento	Fiscal
11	Falha na fiscalização	Acúmulo de funções ou ausência de controle	B	A	MÉDIO	Designação formal de fiscal e gestor	Administração
12	Pagamento indevido	Atesto sem conferência	B	A	MÉDIO	Pagamento condicionado ao atesto	Administração
13	Não substituição de refeições rejeitadas	Resistência da contratada	B	M	MÉDIO	Previsão contratual e sanções	Contratada
14	Descumprimento de obrigações legais	Falha de gestão da contratada	B	M	MÉDIO	Monitoramento de regularidade	Administração

gov.1

iba.

www.u



## 2.3 MATRIZ DE RISCOS – FASE DE ENCERRAMENTO / PRORROGAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas	Responsável
						Preventivas/Mitigadoras	
15	Prorrogação sem vantajosidade	Falta de análise prévia	B	A	MÉDIO	Avaliação formal antes da prorrogação	Administração
16	Continuidade sem cobertura contratual	Atraso na nova licitação	M	A	ALTO	Planejamento antecipado	Administração
17	Pendências contratuais não resolvidas	Falta de encerramento formal	B	M	MÉDIO	Check-list de encerramento	Fiscal

A análise consolidada dos riscos demonstra que a contratação do fornecimento de refeições prontas é tecnicamente viável e administrativamente segura, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas nesta Matriz de Riscos, bem como as disposições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os riscos identificados, em sua maioria, apresentam nível controlável, sendo mitigados por meio de cláusulas contratuais adequadas, fiscalização contínua, exigência de atendimento às normas sanitárias, fornecimento sob demanda, pagamento condicionado ao atesto e previsão expressa de sanções administrativas, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que os riscos de maior impacto concentram-se na fase de execução contratual, especialmente aqueles relacionados à qualidade sanitária, pontualidade e continuidade do fornecimento, os quais foram devidamente tratados mediante a atribuição clara de responsabilidades à contratada e à Administração, bem como pela previsão de mecanismos de controle, substituição imediata do objeto em caso de desconformidade e possibilidade de rescisão contratual.

Dessa forma, conclui-se que a adoção da presente Matriz de Riscos contribui de maneira efetiva para o fortalecimento da governança da contratação, permitindo uma atuação preventiva da Administração, reduzindo a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e assegurando a execução contratual em conformidade com o interesse público, a legalidade e os objetivos institucionais do Município.

Umbaúba (SE), 29 de Janeiro de 2026

Responsável,

  
CLEIDSON CONCEIÇÃO SANTOS  
ASSESSOR II